



PORTARIA N.º 515/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS DO SEU TITULAR.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 38 e subsequentes, da Lei n.º. 8.112/90, Resolução de n.º17/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do CISREUNO, bem como por interesse público.

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora pública **CARLA CAROLINE SOLTO RODRIGUES**, Analista Contábil Plena, matrícula n.º 640, para substituir, temporariamente, a servidora pública Luísa Braga Magalhães, matrícula n.º 110, no exercício do cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias regulares de seu Titular, durante o período do dia 05/08/2024 ao dia 11/08/2024.

Art. 2º. O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo público de Gerente Administrativo, fazendo jus ao recebimento, única e exclusivamente, da remuneração correspondente ao cargo a ser ocupado, se assim considerar mais vantajosos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente do CISREUNO